

INDICAÇÃO № 108/2025 AUTORIA DO VEREADORA IVANE MESQUITA

INDICA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DO PAU D'ARCO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA.

A Vereadora Ivane Mesquita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Senhora Prefeita Municipal Aldenira Silva, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de iluminação pública e de rede de abastecimento de água (encanação) no Cemitério Municipal localizado na Rua do Pau D'Arco, neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria na infraestrutura do Cemitério Municipal da Rua do Pau D'Arco, local que recebe a visita de familiares, amigos e entes queridos que ali prestam suas homenagens aos falecidos.

Atualmente, a ausência de iluminação pública compromete a segurança de quem circula no local, principalmente no período noturno, dificultando o acesso e podendo ocasionar riscos à integridade física dos visitantes. Além disso, a falta de rede de abastecimento de água dificulta os cuidados básicos de manutenção e limpeza dos túmulos, bem como a realização de homenagens tradicionais que envolvem o uso de água para a conservação e ornamentação.

Portanto, a instalação desses serviços é medida necessária, humanitária e de respeito com a memória dos que ali se encontram sepultados, bem como com os familiares e a comunidade em geral. A melhoria da infraestrutura do cemitério proporcionará dignidade, segurança e condições adequadas para que sejam mantidas as tradições e manifestações de afeto.

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA



Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias, com a máxima urgência, para a instalação da iluminação pública e da rede de abastecimento de água no referido cemitério.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 05 novembro de 2025.

Ver. Ivane Mesquita - PL Ivane Pereira Mesquita